







PROJETO DE LEI Nº029/2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica alterada Lei Municipal nº 016, de 1° de setembro de 2022, especialmente em relação ao Anexo I da referida norma, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Criar 01 (um) cargo comissionado denominado de "Secretário da Junta Militar", simbologia remuneratória EXE 7, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Tururu.
- II. Criar 01 (um) cargo comissionado denominado de "Supervisor de Meio Ambiente", simbologia remuneratória EXE 7, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Tururu.

Art. 2°. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, em Tururu/CE, aos 19 de setembro de 2022.

Antônio Barbosa Bernardo

Preieito Municipa



Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE E-mail: gabinete@tururu.ce.gov.br - CNPJ: 10.517.878/0001-52

